



Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

Em 13/01/2021 12:00 hs

Sandra Melo

ASSINATURA

Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

PROJETO DE LEI Nº 022 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Ementa:

Cria, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campina Grande/PB, o “Dia Municipal de Combate à Depressão de Crianças e Adolescentes – Pare, Observe e Acolha”, e dá outras providências.

Art. 1º Fica criado, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campina Grande/PB, o “Dia Municipal de Combate à Depressão de Crianças e Adolescentes – Pare, Observe e Acolha”, a ser comemorado, anualmente, no dia 10 de outubro.

Art. 2º A data discriminada no art. 1º tem o objetivo de levar a sociedade a refletir e a observar comportamentos que podem levar crianças e jovens à depressão, devendo ser realizados, preferencialmente:

- I - discussões;
- II - debates; e
- III - palestras e/ou seminários sobre a temática.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 11 de janeiro de 2021.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande
“Casa de Félix Araújo”.

Fabiana Gomes
Vereadora



**Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD**

Exposição de Motivos

No dia 10 de outubro é comemorado em todo o mundo o "*Dia Internacional da Saúde Mental*". A data, instituída em 1992 pela Federação Mundial de Saúde Mental, busca chamar a atenção pública para o assunto, que ainda é um tabu na sociedade. Neste ano, o tema escolhido pela Organização Mundial da Saúde para celebrar o momento é "Os jovens e a saúde mental em um mundo em transformação". A temática tem como objetivo pôr em evidência o reconhecimento da causa do sofrimento por problemas mentais e a promoção de saúde mental em adolescentes e jovens adultos, de modo a trazer benefícios em curto e longo prazo para eles e para a sociedade.

A adolescência e a juventude apresentam diversas particularidades e desafios próprios dessas fases da vida. Entre as maiores dificuldades nesses momentos está o convencimento das pessoas de que transtornos mentais em adolescentes são reais e não apenas "dramas juvenis". Existe aquele discurso do "aborrecente", de que é hormônio, e, na verdade, é uma fase muito difícil. Há casos em que os adolescentes são constantemente atacados só por existir.

A importância de pertencer a grupos sociais e buscar aceitação das pessoas é outro ponto que pode contribuir com o desenvolvimento de sofrimento psíquico e transtornos mentais nos jovens. A prevenção dos transtornos começa pelo conhecimento e compreensão dos primeiros sinais e sintomas que alertam para uma doença mental. Pais e professores podem ajudar a criar em crianças e adolescentes habilidades que os ajudem a enfrentar os desafios que serão encontrados todos os dias em casa e na escola.

Portanto, diante da necessidade de estabelecimento de Norma que contribua para a prevenção de doenças da mente em nossas crianças e adolescentes, apresentamos esta Matéria a fim de que seja submetida à apreciação e à aprovação dos demais Pares desta Casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 11 de Janeiro de 2021.

Fabiana Gomes
Vereadora